



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 134
DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – EXONERAR – CLISCIA MARA FERREIRA PRADO, CPF. nº. [REDACTED].467.955-[REDACTED] no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de **23 de Agosto de 2022**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "George", enclosed within a rectangular box.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

terça-feira, 23 de Agosto de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.976

14

PORTARIANº 0242/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 086/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **ABEL PURIFICAÇÃO LIMA**, Socioeducador, portador do CPF nº 013.XXX.XXX-03. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIANº 0243/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 087/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **DÉBORA BISPO DE FRANÇA**, Socioeducador, portadora do CPF nº 575.XXX.XXX-15. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIANº 0244/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 089/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **ELCIENE DA SILVA LIMA**, Socioeducador, portadora do CPF nº 026.XXX.XXX-07. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 0245/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 090/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES**, Socioeducador, portador do CPF nº 587.XXX.XXX-82. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIANº 0246/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 092/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **MARIA ALBERTA SANTOS DO NASCIMENTO**, Socioeducador, portadora do CPF nº 031.XXX.XXX-85. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 0247/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 093/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **MONICA PATRICIA FERNANDES BEZERRA**, Socioeducador, portadora do CPF nº 071.XXX.XXX-08. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIANº 0248/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 094/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **NAILTON COSTA ANDRADE**, Socioeducador, portador do CPF nº 645.XXX.XXX-44. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

Aracaju (SE), 23/08/2022

Wellington Dantas Manguiera Marques
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 0219/2022
04 de julho de 2022

Prorroga o prazo de vigência da portaria nº 004/2016 de 15 de fevereiro de 2016 que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCIER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) e, ainda, nos termos do Decreto Estadual nº 24.571 de 2007 e Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, bem como, Ofício nº 1152/2022-SEFAZ, datado de 27 de junho de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar pelo período de seis (06) meses, o prazo de vigência da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, criada pela Portaria nº 04/2016 de 15/02/2016, e alterada pela Portaria 0186/2022 de 31/05/2022, com base no Art. 182 Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe, autorizada pelo Diretor Presidente desta Fundação.

Art. 2º - Comissão para realização de Inquéritos Administrativos:

- I - **VANESSA OLIVEIRA HORÁCIO** - CPF nº 819.XXX.XXX-91 - Presidente
- II - **SHEILA VIEIRA DE LARA** - CPF nº 625.XXX.XXX-15 - Secretária
- III - **GENILSON MACIEL DE SANTANA** - CPF nº 199.XXX.XXX-34 - Membro
- IV - **ANTONIO MILTON DOS SANTOS JÚNIOR** - CPF nº 855.XXX.XXX-91 - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 01 de julho de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0220/2022
04 de julho de 2022

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 005/2016 de 15 de fevereiro de 2016 que constituiu Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

A Diretora Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e ainda de acordo com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e o Decreto nº 24.799, de 01 de novembro de 2007, bem como, Ofício nº 1152/2022-SEFAZ, datado de 27 de junho de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar pelo período de seis (06) meses, o prazo da vigência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, criada pela Portaria nº 05/2016 de 15/02/2016, e alterada pela Portaria 0187/2022 de 31/05/2022, com base no Art. 182, Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe, autorizada pelo Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Comissão para realização de Sindicâncias Administrativas:

- I - **CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES** - CPF nº 957.XXX.XXX-04 - Presidente
- II - **MILTON ALVES JÚNIOR** - CPF nº 847.XXX.XXX-20 - Membro
- III - **CRERLIN COSTA LEMOS** - CPF nº 235.XXX.XXX-15 - Membro
- IV - **FRANCILEIDE ANDRADE DE JESUS** - CPF nº 026.XXX.XXX-37 - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Aracaju (SE), 01 de julho de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0221/2022
04 de julho de 2022

Altera e Prorroga o prazo de vigência da Portaria 006/2016 de 15 de fevereiro de 2016 que constitui Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCIER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e ainda nos termos do Decreto Estadual nº 24.571 de 2007 e Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, bem como, Ofício nº 1152/2022-SEFAZ, datado de 27 de junho de 2022,

RESOLVE,

Art.1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 149/2020 de 01 de outubro de 2020, para substituir a integrante da Comissão, **LARISSA COSTA LEMOS**, CPF nº 043.XXX.XXX-52, pelo servidor, **CARLOS OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 454.XXX.XXX-87.

Art. 2º - Prorrogar pelo período de seis (06) meses, o prazo da vigência da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria 06/2016 de 15/02/2016, e alterada pela Portaria 0102/2022 de 07/04/2022, com base no Art. 182, Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe, autorizada pelo Diretor Presidente desta Fundação.

Art. 3º - Fica constituída a referida Comissão para realização de Licitações com a seguinte composição:

- I - **ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA SANTOS** - CPF nº 532.XXX.XXX-34 - Presidente
- II - **CARLOS OLIVEIRA SILVA** - CPF nº 454.XXX.XXX-87 - Secretário
- III - **SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - CPF nº 925.XXX.XXX-87 - Membro
- IV - **RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA** - CPF nº 812.XXX.XXX-53 - Membro
- V - **TÁSSIA MELINE SILVA COSTA** - CPF/MF nº 022.XXX.XXX-16 - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 04 de julho de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições leg fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguir Portarias:

Portaria nº 133/2022 -- EXONERAR, a pedido, Silva Pereira Santos Junior, CPF, nº. XXX.185.085-XX, no Cargo Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Simt CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 18 de Agosto de 2022 Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de Agosto de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições leg fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguir Portarias:

Portaria nº 134/2022 -- EXONERAR - CLISCIA MA FERREIRA PRADO, CPF, nº. XXX.467.955-XX, no Cargo Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Simt CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 23 de Agosto de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de Agosto de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO 005/2019

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ORIENTA ATENDIMENTO INTEGRADO LTDA
OBJETO: O presente Termo tem por objeto rescindi credenciamento nº 005/2019 a partir de 13/06/2022
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO 082/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ORIENTA ATENDIMENTO INTEGRADO LTDA
OBJETO: O presente Termo tem por objeto rescindi credenciamento nº 082/2020 a partir de 13/06/2022
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Sergás



SERGÍPE GÁS S/A - SERGÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022
OBJETO: Serviços de pintura industrial das tubulações de n de gás natural da SERGÁS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 setembro de 2022, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 02 de setem de 2022, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 185/2022.
PRazo: 180 dias.
CAIS COMUNICACÃO: Avenida Empresário José Ca Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergipegas.com.br

